



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barrado Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1742/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024

SUMULA: Dispõe sobre nomeação do Comitê Municipal de Transporte Escolar de Barra do Jacaré e outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Sr Edimar de Freitas Alboneti, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º: nomeado o seguinte membro para o Comitê do Transporte Escolar de Barra do Jacaré, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Thaís Carolina Miquelino Pereira como Titular substituindo Isabela Aparecida Penha Carvalho.

I – 02 (dois) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Thaís Carolina Miquelino Pereira

Suplente: Leticia Leandro Dutra

II – 02 (dois) Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Edicler Palmeira Sebastião

Suplente: Joseli Angélica Orsine Zava

III – 02 (dois) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Luciana Fernanda da Cunha Goulart

Suplente: Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto

IV – 02 (dois) Representante de Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Silvia de Souza dos Santos (**Presidente**)

Suplente: Luana Avelar Thomazi Viera

V – 02 (dois) Representante de Pais e Alunos da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Aleia Cristine Branco Giroto

Suplente: Lusinete Aparecida Teodolino Barra

Art. 2º: Este Comitê, assim nomeado, terá o mandato de dois (02) anos, de acordo com ata lavrada na composição do mesmo em 15 de julho de 2024.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, de Barra do Jacaré / PR, aos 16 de julho de 2024.

EDIMAR DEFREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2024. Edição 3068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 58.